



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (manutenção de bens imóveis)
Município de Soure/PA**

1. Descrição da necessidade da contratação (interesse público)

A Administração Municipal tem o dever permanente de assegurar condições adequadas de funcionamento dos prédios públicos, garantindo que as atividades administrativas e operacionais ocorram de forma regular, segura e contínua. A infraestrutura física é elemento estruturante da prestação do serviço público: quando degradada, compromete rotinas essenciais, fragiliza o atendimento ao cidadão e repercute diretamente na eficiência administrativa.

No contexto da conservação do patrimônio público, a manutenção predial demanda respostas tempestivas e planejadas para prevenir deteriorações e corrigir falhas que, se postergadas, tendem a se agravar e elevar significativamente os custos futuros. A indisponibilidade de insumos básicos inviabiliza intervenções rotineiras, favorece a ocorrência de infiltrações, perdas estruturais, riscos elétricos/hidráulicos e até interdições de ambientes, com potencial responsabilização da Administração por omissão na guarda e conservação dos bens públicos.

Assim, a necessidade pública que se evidencia é a de preservar a funcionalidade, a salubridade, a acessibilidade e a segurança dos ambientes municipais, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população, com mitigação de riscos operacionais e proteção do erário por meio de medidas preventivas e corretivas devidamente planejadas.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A solução a ser contratada deve atender às demandas do Município de Soure/PA, observando requisitos técnicos, funcionais e operacionais compatíveis com o caráter contínuo das necessidades de manutenção predial das unidades administrativas e demais prédios públicos. Trata-se de contratação que exige: (i) padronização de especificações; (ii) controle de qualidade e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT/NBR ou equivalentes); (iii) rastreabilidade mínima (lote e validade quando aplicável); e (iv) garantia de entrega conforme ordens de fornecimento, de modo a evitar paralisações e contratações emergenciais.

Do ponto de vista funcional, os materiais devem ser adequados ao uso pretendido e permitir pronta aplicação nas rotinas de reparo e conservação predial, com desempenho mínimo assegurado, integridade de embalagens e condições de armazenamento/transporte compatíveis com a natureza do item (ex.: produtos sujeitos a umidade, itens com prazo de validade, itens que demandam acondicionamento). As especificações devem refletir necessidades reais levantadas junto às Secretarias demandantes, assegurando suficiência, adequação e qualidade, com foco na eficiência e continuidade do serviço público.

Como práticas de sustentabilidade, deverão ser previstos, no instrumento convocatório e no futuro contrato/ata: preferência por materiais e embalagens com menor impacto ambiental quando tecnicamente viável; exigência de conformidade com normas e restrições aplicáveis; incentivo à racionalização de perdas (entrega fracionada sob demanda e armazenamento adequado); e diretrizes de destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens, inclusive logística reversa quando aplicável, sem prejuízo do atendimento tempestivo às necessidades do Município.

3. Levantamento de mercado

O mercado nacional para insumos de manutenção predial é amplamente difundido, com oferta por lojas de materiais de construção, distribuidores regionais, depósitos locais com entrega e fabricantes/representantes, variando conforme escala, capilaridade e logística. Em contratações públicas, é usual a aquisição por itens, com especificações técnicas padronizadas, e execução sob demanda, sobretudo quando o consumo é contínuo e distribuído entre múltiplas unidades administrativas.

Observam-se, em termos de alternativas de solução, três arranjos típicos: (i) compra única com entrega integral; (ii) fornecimento parcelado sob demanda; e (iii) Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento conforme necessidade durante a vigência da ata. Para a realidade operacional municipal, em que há variação de consumo por desgaste, intempéries e intensidade de uso, a solução que melhor atende ao interesse público é aquela que combina previsibilidade e flexibilidade, reduzindo compras emergenciais e melhorando o controle de estoque.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Diante disso, a solução mais vantajosa técnica e economicamente é o fornecimento sob demanda, preferencialmente por SRP, pois permite escalonar entregas, adequar quantitativos às ocorrências reais de manutenção e fortalecer a economicidade ao evitar sobras e aquisições urgentes, sem renunciar ao controle e à padronização das especificações.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste em estruturar a contratação para fornecimento sob demanda de materiais de consumo destinados à manutenção de bens imóveis, com especificações técnicas padronizadas por item, critérios mínimos de desempenho e qualidade, e regras claras de recebimento, conferência e substituição. A integração operacional ocorrerá mediante fluxo: requisição formal da unidade demandante; autorização e emissão de ordem de fornecimento; entrega no local indicado; recebimento provisório/definitivo com verificação de conformidade (quantidade, integridade, validade, norma técnica quando aplicável); e registro para controle de estoque e rastreabilidade.

Devem constar exigências de prazos máximos de atendimento por ordem; possibilidade de entrega fracionada; obrigação de substituir itens em desconformidade; e responsabilização por perdas/avarias decorrentes de transporte inadequado. Por se tratar de itens de uso recorrente e reposição frequente, a contratação deve privilegiar regularidade de fornecimento, compatibilidade com as condições locais e aderência às necessidades levantadas pelas Secretarias demandantes.

Caso adotado Pregão para Registro de Preços, deverá ser observado o regramento do TCM/PA - Resolução nº 17.345, admitindo-se a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços, desde que cumulativamente: (i) comprovado o preço vantajoso; (ii) haja previsão expressa no edital e na ARP; (iii) o tema seja tratado na fase de planejamento; e (iv) a prorrogação/renovação ocorra dentro do prazo de vigência da Ata, com a devida motivação e instrução processual.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir da demanda anual das unidades municipais, tomando como referência o quantitativo praticado em processo anterior, o qual se mostrou suficiente para atendimento das necessidades do exercício precedente, e projetando-se o consumo



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

para o novo exercício, com a inclusão de reserva técnica de 10%, destinada a absorver variações por intempéries, desgaste acelerado e ocorrências corretivas imprevisíveis, sem recorrer a aquisições emergenciais.

Memória de cálculo (modelo aplicado): para cada item, Q estimada = Q base (processo anterior/DFD) x 1,10 (com arredondamento conforme unidade e racionalidade de fornecimento). Exemplos: Cimento Portland (saco 50 kg): 2.500 x 1,10 = 2.750 sacos; Cal hidratada (saco 20 kg): 500 x 1,10 = 550 sacos; Areia média lavada: 1.000 x 1,10 = 1.100 m³; Seixo rolado/brita 0: 200 x 1,10 = 220 m³; Argamassa colante AC-II: 1.000 x 1,10 = 1.100 kg.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q. ADM.	Q. SAUDE	Q. EDUCAÇÃO	TOTAL
1	Cimento Portland (saco 50 kg)	Saco	2500	1250	1250	5000
2	Cal hidratada (saco 20 kg)	Saco	500	250	250	1000
3	Areia média lavada	M³	1000	500	500	2000
4	Seixo rolado / brita 0	M³	200	100	100	400
5	Brita 1	M³	200	100	100	400
6	Pó de pedra	M³	100	50	50	200
7	Aditivo plastificante para concreto	L	400	200	200	800
8	Argamassa colante AC-I	Quilograma	1000	500	500	2000
9	Argamassa colante AC-II	Quilograma	1000	500	500	2000
10	Argamassa colante AC-III	Quilograma	1000	500	500	2000
11	Rejunte cimentício	Quilograma	2000	1000	1000	4000
12	Manta asfáltica	Rolo	50	25	25	100
13	Impermeabilizante cimentício	Quilograma	250	125	125	500
14	Selante PU	UN	250	125	125	500
15	Silicone	UN	100	50	50	200
16	Tijolo cerâmico 8 furos	UN	25000	12500	12500	50000
17	Bloco de concreto	UN	5000	2500	2500	10000
18	Canaleta para bloco	UN	5000	2500	2500	10000
19	Vergalhão CA-50	Barra	250	125	125	500
20	Arame recozido	Quilograma	100	50	50	200
21	Tela soldada	M²	250	125	125	500
22	Madeira para formas (tábuas/caibros)	M³	50	25	25	100
23	Compensado plastificado para forma	Chapa	100	50	50	200
24	Telha cerâmica	UN	25000	12500	12500	50000
25	Telha fibrocimento	UN	2000	1000	1000	4000

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

26	Cumeeira	UN	100	50	50	200
27	Calha galvanizada	M	350	175	175	700
28	Condutor pluvial	M	50	25	25	100
29	Rufos e pingadeiras	M	50	25	25	100
30	Tubo PVC soldável (água fria)	M	400	200	200	800
31	Conexões PVC soldável	UN	500	250	250	1000
32	Registro (PVC/metálico)	UN	250	125	125	500
33	Tubo PVC esgoto	M	400	200	200	800
34	Conexões PVC esgoto	UN	1000	500	500	2000
35	Caixa sifonada	UN	50	25	25	100
36	Ralo	UN	50	25	25	100
37	Cola/adesivo para PVC	UN	1000	500	500	2000
38	Fita veda rosca	UN	200	100	100	400
39	Vedante/selante para conexões	UN	200	100	100	400
40	Caixa d'água 1000 l	UN	10	5	5	20
41	Caixa d'água 3000 l	UN	6	2	2	10
42	Caixa d'água 5000 l	UN	6	2	2	10
43	Caixa d'água 10000 l	UN	6	2	2	10
44	Caixa de inspeção	UN	100	50	50	200
45	Eletroduto PVC corrugado	M	500	250	250	1000
46	Eletroduto rígido PVC	M	500	250	250	1000
47	Caixa 4x2 / 4x4	UN	26	12	12	50
48	Condutele e acessórios	UN	100	50	50	200
49	Cabo flexível 1,5 mm²	M	1500	750	750	3000
50	Cabo flexível 2,5 mm²	M	2500	1250	1250	5000
51	Cabo flexível 4/6/10 mm²	M	2500	1250	1250	5000
52	Disjuntor termomagnético	UN	50	25	25	100
53	DR (diferencial residual)	UN	100	50	50	200
54	DPS (dispositivo de surto)	UN	100	50	50	200
55	Barramento e trilho DIN	UN	50	25	25	100
56	Quadro de distribuição	UN	50	25	25	100
57	Tomada e interruptor	UN	150	75	75	300
58	Conector (borne/luva)	UN	150	75	75	300
59	Cerâmica para piso	M²	750	375	375	1500
60	Cerâmica para parede	M²	750	375	375	1500
61	Porcelanato	M²	250	125	125	500
62	Rodapé	M	500	250	250	1000



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

63	Massa corrida PVA	Unidade	400	200	200	800
64	Massa acrílica	Unidade	150	75	75	300
65	Selador acrílico	Unidade	250	125	125	500
66	Tinta látex PVA	Unidade	150	75	75	300
67	Tinta acrílica	Unidade	100	50	50	200
68	Fundo preparador	L	250	125	125	500
69	Textura acrílica	Unidade	250	125	125	500
70	Gesso em pó	Unidade	2000	1000	1000	4000
71	Placa de gesso acartonado	UN	100	50	50	200
72	Prego	Quilograma	76	37	37	150
73	Parafusos diversos	UN	500	250	250	1000
74	Bucha nylon	UN	5000	2500	2500	10000
75	Abraçadeira nylon	UN	5000	2500	2500	10000
76	Fita isolante	UN	200	100	100	400
77	Espuma expansiva PU	UN	76	37	37	150
78	Lona plástica preta	M ²	500	250	250	1000
79	Tabua construção civil	M ³	50	25	25	100
80	Esteios	M ³	100	50	50	200
81	Pernamanca	M ³	100	50	50	200
82	Ripa	M ³	150	75	75	300
83	Ripão	M ³	100	50	50	200

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida mediante pesquisa de preços, com metodologia alinhada ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando parâmetros compatíveis com a natureza do objeto e a realidade mercadológica, com consolidação dos valores por item em mapa comparativo e cálculo de valores representativos para formação do orçamento estimado. O valor preliminar estimado encontra-se descrito na pesquisa de preços que instrui o processo.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Justifica-se o parcelamento por item (ou por lotes tecnicamente afins, quando indispensável) para ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores com diferentes capacidades de fornecimento, evitar concentração de mercado e reduzir o risco de desabastecimento por



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

dependência de um único contratado, preservando-se, simultaneamente, a eficiência da execução por meio de padronização de especificações, regras uniformes de entrega/recebimento e gestão centralizada das ordens de fornecimento.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação se relaciona e pode demandar articulação com: (i) serviços de manutenção predial (pequenos reparos, manutenção elétrica e hidráulica), que consomem os insumos; (ii) logística e transporte para distribuição entre unidades; (iii) eventual aquisição de ferramentas e EPIs para equipes de manutenção, quando não disponíveis em estoque; e (iv) serviços de descarte/destinação de resíduos de intervenções, quando houver geração relevante. A interdependência decorre do fato de que a disponibilidade dos insumos condiciona a execução tempestiva das frentes de manutenção e a redução de riscos operacionais.

9. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Registra-se que, no momento, a contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual será promovida a devida inclusão/atualização, com a justificativa técnica pertinente e adequação do planejamento anual, assegurando alinhamento entre demanda, orçamento e cronograma de suprimento, com transparência e rastreabilidade.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com a contratação, alcançar: (i) economicidade, pela redução de compras emergenciais, mitigação de desperdícios e aquisição por preços compatíveis com o mercado; (ii) melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao permitir atuação com previsibilidade e continuidade nas rotinas de manutenção; (iii) melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, por meio de planejamento de consumo, controle de estoque e atendimento sob demanda; e (iv) preservação do patrimônio público e elevação do padrão de segurança e salubridade dos ambientes, com reflexo direto na qualidade do serviço prestado à população.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Previamente à formalização, deverão ser adotadas: (i) consolidação das demandas das Secretarias e validação final das especificações; (ii) definição de locais de entrega e capacidade de armazenamento, com orientações de acondicionamento; (iii) designação formal de gestor e fiscais do contrato/ata, com capacitação mínima para conferência e recebimento; (iv) definição do fluxo de requisição, autorização e emissão de ordens; (v) instituição de rotinas de recebimento provisório/definitivo e registro de entrada/consumo; e (vi) ajustes no instrumento convocatório para incorporar requisitos de sustentabilidade e regras de substituição por desconformidade.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais potenciais concentram-se na geração de resíduos de embalagens e sobras de materiais, no risco de descarte inadequado de itens e refugos provenientes de pequenas intervenções, e em emissões associadas ao transporte. Para mitigação, deverão ser previstas diretrizes de entrega com embalagens íntegras e, quando viável, de menor impacto; armazenamento adequado para reduzir perdas; segregação e destinação ambientalmente adequada de embalagens e refugos; estímulo à logística reversa quando aplicável; e racionalização do transporte por entregas programadas e agrupadas, sem prejuízo do atendimento tempestivo.

13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e proporcional para atender à necessidade pública identificada, na medida em que assegura a continuidade e a eficiência dos serviços públicos por meio da preservação da infraestrutura física municipal, mitigando riscos operacionais, evitando interrupções e reduzindo custos decorrentes do agravamento de danos por ausência de manutenção tempestiva.

À luz do levantamento de mercado e da pesquisa de preços realizada, a modelagem indicada (preferencialmente via SRP, quando adotada) equilibra flexibilidade operacional e governança, reforçando a vantajosidade e a economicidade, ao mesmo tempo em que promove competitividade e segurança no suprimento. Diante do conjunto analítico exposto, entende-se que a contratação atende aos critérios de eficiência, eficácia e relevância para o interesse público,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

justificando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento, com a devida instrução processual.

Soure/PA, 16 de fevereiro de 2026.

Autores:

Marivaldo Sarmento Sena
Matricula nº. 1516

Luiz Claudio Pimentel santos
Matricula: 3303

KESSIA MOURA DE MOURA
Matricula nº. 2360

Autorizado:

PAULO VICTO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Soure